

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0936

P O R T A R I A N.º 26.753, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

DETERMINA o afastamento preventivo da servidora efetiva FABIOLA HELENA ZART MORESCO do exercício do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016,

CONSIDERADO a solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, conforme consta no expediente N.º 29888/2019,

CONSIDERANDO o tramite do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria nº 26.584, de 30 de setembro de 2019, sob expediente N.º 22470/2019,

CONSIDERANDO o defiro perante a solicitação de afastamento preventivo a cerca das condições de trabalho da servidora em questão,

RESOLVE:

Determinar o afastamento preventivo da servidora efetiva FABIOLA HELENA ZART MORESCO, matrícula 8446, regime Estatutário, lotada no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS ADULTO), do exercício do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 19 de dezembro de 2019, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o que estabelece o Art. 216, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

A servidora ora afastada deverá permanecer à disposição da comissão processante durante o período de afastamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de dezembro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0936

EXTRATO DE DISPENSA N.º 1074-03/2019 – PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23600/2019

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION

CNPJ: 87.300.406/0001-78

VALOR CONCEDIDO: R\$ 386.763,26 em 12 parcelas

PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

GESTOR: Cláudia Mazzarino de Quadros (Portaria n.º 26.303/2019)

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - STHAS

FUND. LEGAL: inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014

JUSTIFICATIVA do Administrador Público: por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência social - STHAS que é de promover a garantia dos direitos sociais ao trabalho, à habitação e à assistência social, sendo que considera importante implementar este projeto com objetivo de fomentar a garantia da proteção e cuidados integrais das crianças e adolescentes de 0 a 18 anos encaminhadas por medida protetiva para acolhimento institucional, acolhidas em casas lares, que desenvolvem ações do serviço de acolhimento institucional de alta complexidade conforme determinação da resolução n.º 109/2009 do CNAS, que organiza os serviços do SUAS, justificando assim esta parceria. Gláucia Schumacher, Prefeita em exercício.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 020-

03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23615/2019 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO - CNPJ sob nº 21.314.985/0001-08

PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA –

ATENDIMENTO EM UNIDADE INSTITUCIONAL DE PASSAGEM” - GESTOR: Cláudia Mazzarino

de Quadros – Portaria 26.303/2019 - UNIDADE GESTORA: Secretaria Mun. Do Trabalho,

Habitação e Ass. Social - STHAS – VALOR REPASSE: R\$ 769.644,85 EM 12 PARCELAS -

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 118-03/2019 – PUBLICADA EM 04/12/2019